

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 160/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA
SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS.**

PROCESSO Nº 04001-00000292/2021-73

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.590.410/0005-58, estabelecida no endereço SGAS 613, Conjunto E, Bloco B, Anexo - Asa Sul - CEP: 70.200-730, Brasília-DF, telefone (61) 3044-8888, e-mail comercial.brasilia@hsl.org.br, neste ato representada pelo procurador **EDI CARLOS REIS DE SOUZA**, brasileiro, casado, matemático, portador do documento de identificação nº 19.384.222 SSP/SP e CPF nº 101.032.478-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 160/2021, celebrado em 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **14 de abril de 2023 a 13 de abril de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

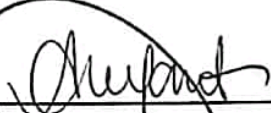
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

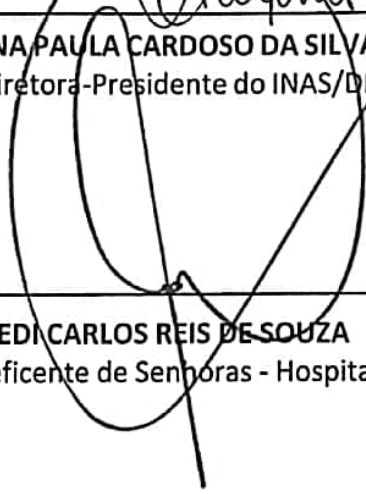


5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 13 de abril de 2023.



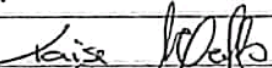
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF



EDICARLOS REIS DE SOUZA
Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sírio Libanês

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME: 

CPF:

CPF: 002.848.671-44